

TERMO DE REFERENCIA

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o registro de preços – menor preço por lote para eventual aquisição de material de expediente pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta do Município de Parnamirim-RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2 Tipo: Menor preço

1.3 Critério de adjudicação: Menor preço por lote

1.4 DETALHAMENTO DO OBJETO – A aquisição desses materiais seguirá os quantitativos e especificações constantes na planilha abaixo.

1.5 O CONTRATANTE não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme a necessidade demandada.

1.6 A utilização da ata pelo órgão gerenciador - SEARH e pelos participantes poderá ser por itens isolados, conforme a legislação pertinente.

1.6.1 A contratação atenderá também outras unidades que por ventura venham a ser instaladas durante a vigência da contratação.

1.6.2 Órgãos participantes: **SEARH, SESAD, SEMEC, SELIM, CGM, SEL, PROGE, GACIV, SEPLAF, SEMUT, SEMSUR, SESDEM, SEMOP, SEHARF, SEMAS, SEMUR, SETUDE**

LOTE 1			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
01	ENVELOPE PARA CD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 MM DE COMPRIMENTO E 125 MM DE LARGURA	1067	UND
02	ENVELOPE AMARELO A4 240X340 COM 250 UNIDADES	924	PCT
03	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 11X17 COM 250 UNIDADES	120	PCT
04	ENVELOPE AMARELO TAMANHO GRANDE 31X41 COM 250 UNIDADES	120	PCT
05	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229	4526	UND
06	ENVELOPE BRANCO TAMANHO GRANDE 310 X 410.	1827	UND
07	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA 114X162	2925	UND
08	ENVELOPE BRANCO A4 240 X 340.	16495	UND
09	ENVELOPE A4 229X324 CX. C/250UND	267	CX

[assinatura]

10	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22X32, PACOTE COM 100 UNIDADES	98	PCT
11	ENVELOPE PAPEL KRAFT 240X340 PACOTE COM 100 UNIDADES	313	PCT
12	ENVELOPE PARDO TAMANHO 176X250	603	UND
13	ENVELOPE PARDO TAMANHO 200X280	1143	UND
14	ENVELOPE PARDO TAMANHO 240X340	4203	UND
15	ENVELOPE PARDO TAMANHO 260X360	828	UND
16	ENVELOPE PARDO TAMANHO 370X470	603	UND

LOTE 1 - COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
17	ENVELOPE PARA CD, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 125 MM DE COMPRIMENTO E 125 MM DE LARGURA	118	UND
18	ENVELOPE AMARELO A4 240X340 COM 250 UNIDADES	102	PCT
19	ENVELOPE AMARELO TAMANHO 11X17 COM 250 UNIDADES	13	PCT
20	ENVELOPE AMARELO TAMANHO GRANDE 31X41 COM 250 UNIDADES	13	PCT
21	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 114X229	502	UND
22	ENVELOPE BRANCO TAMANHO GRANDE 310 X 410.	203	UND
23	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA 114X162	325	UND
24	ENVELOPE BRANCO A4 240 X 340.	1832	UND
25	ENVELOPE A4 229X324 CX. C/250UND	29	CX
26	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 22X32, PACOTE COM 100 UNIDADES	10	PCT
27	ENVELOPE PAPEL KRAFT 240X340 PACOTE COM 100 UNIDADES	34	PCT
28	ENVELOPE PARDO TAMANHO 176X250	67	UND
29	ENVELOPE PARDO TAMANHO 200X280	127	UND
30	ENVELOPE PARDO TAMANHO 240X340	467	UND
31	ENVELOPE PARDO TAMANHO 260X360	92	UND
32	ENVELOPE PARDO TAMANHO 370X470	67	UND



LOTE 2			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
33	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº 03	578	UND
34	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	1105	UND
35	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO	6063	UND
36	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 8 FIOS, ROLO COM 184 CM.	2106	UND
37	BARBANTE SISAL NA COR NATURAL – ESPESSURA 5MM, ROLO DE 40 METROS.	1517	RL
38	BALÕES DE FESTA TAMANHO 11 POLEGADAS (27,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES - (CORES VARIADAS)	2439	PCT
39	BORRACHA COMUM BRANCA	4092	UND
40	BORRACHA COMUM BICOLOR	8115	UND
41	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	9675	UND
42	EMBORRACHADO (EVA), CORES VARIADAS, 40 X 60 CM	12956	UND
43	LIGA ELÁSTICA TIPO LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, PACOTE COM 100 G.	2652	PCT
44	MOLHA DEDO TIPO PASTA, 12G	1191	UND
45	TECIDO TIPO TNT COM 100 MT (CORES VARIADAS)	284	RL
46	CARBONO FILME NYLON OFÍCIO PRETO, CAIXA COM 100, DE 1 FACE	1377	CX

LOTE 2 – COTA RESERVA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
47	ALMOFADA PARA CARIMBO COR PRETA Nº 03	64	UND
48	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	122	UND
49	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO	673	UND
50	BARBANTE EM ALGODÃO CRU 8 FIOS, ROLO COM 184 CM.	233	UND
51	BARBANTE SISAL NA COR NATURAL – ESPESSURA 5MM, ROLO DE 40 METROS.	168	RL
52	BALÕES DE FESTA TAMANHO 11 POLEGADAS (27,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES - (CORES VARIADAS)	271	PCT

53	BORRACHA COMUM BRANCA	454	UND
54	BORRACHA COMUM BICOLOR	901	UND
55	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS GRAFITE	1075	UND
56	EMBORRACHADO (EVA), CORES VARIADAS, 40 X 60 CM	1439	UND
57	LIGA ELÁSTICA TIPO LÁTEX ALTA RESISTÊNCIA Nº 18, PACOTE COM 100 G.	294	PCT
58	MOLHA DEDO TIPO PASTA, 12G	132	UND
59	TECIDO TIPO TNT COM 100 MT (CORES VARIADAS)	31	RL
60	CARBONO FILME NYLON OFÍCIO PRETO, CAIXA COM 100, DE 1 FACE	153	CX

LOTE 3			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
61	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA 0,08MM ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	883	CX
62	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA 0,08MM ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	431	CX
63	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA 0,08MM ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	809	CX
64	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CAIXA COM SEIS CORES	2257	CX
65	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CORES VARIADAS)	2961	CX
66	CANETA PARA CD/DVD, MARCADOR PERMANENTE.	1012	UND
67	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 05, TUBO COM 12 UNIDADES.	270	UND
68	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 07, TUBO COM 12 UNIDADES.	286	UND
69	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 09, TUBO COM 12 UNIDADES.	193	UND
70	LÁPIS GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	2209	CX
71	LAPIS HIDROCOR CX C/12 CORES	2028	CX
72	LAPISEIRA 0,5	415	UND
73	LAPISEIRA 0,7	1621	UND
74	LAPISEIRA 0,9	182	UND

75	MARCADOR PERMANENTE CX. C/ 12 UND (CORES VARIADAS)	2279	CX
76	MASSA DE MODELAR CX. C/12UND	4608	CX

LOTE 3 – COTA RESERVADA ATÉ 10%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
77	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, PONTA 0,08MM ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	98	CX
78	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA PONTA 0,08MM ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	47	CX
79	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA PONTA 0,08MM ESCRITA FINA, TUBO TRANSPARENTE, CAIXA COM 50 UNIDADES.	89	CX
80	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA CAIXA COM SEIS CORES	250	CX
81	CANETA MARCA TEXTO, CAIXA COM 12 UNIDADES. (CORES VARIADAS)	328	CX
82	CANETA PARA CD/DVD, MARCADOR PERMANENTE.	112	UND
83	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 05, TUBO COM 12 UNIDADES.	29	UND
84	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 07, TUBO COM 12 UNIDADES.	31	UND
85	GRAFITE PARA LAPISEIRA Nº 09, TUBO COM 12 UNIDADES.	21	UND
86	LÁPIS GRAFITE Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	245	CX
87	LAPIS HIDROCOR CX C/12 CORES	225	CX
88	LAPISEIRA 0,5	46	UND
89	LAPISEIRA 0,7	180	UND
90	LAPISEIRA 0,9	20	UND
91	MARCADOR PERMANENTE CX. C/ 12 UND (CORES VARIADAS)	253	CX
92	MASSA DE MODELAR CX. C/12UND	512	CX

LOTE 4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
93	PINCEL ATÔMICO COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	1970	CX
94	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	1979	CX

95	PINCEL ATÔMICO COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	1979	CX
96	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR PRETA	4380	UND
97	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHA	4374	UND
98	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR AZUL	4929	UND
99	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	262	UND
100	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	802	UND
101	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETA	804	UND
102	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO	648	UND
103	REABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO P/ QUADRO BRANCO	545	UND
104	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO	639	UND
105	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, 40ML	453	UND
106	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, 40ML	432	UND
107	TINTA GUACHE TUBO COM 15 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES DIVERSAS	1449	CX
108	PINCEL ESCOLAR Nº 2 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND.	2484	PCT
109	PINCEL ESCOLAR Nº 4 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	324	PCT
110	PINCEL ESCOLAR Nº 6 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	324	PCT
111	PINCEL ESCOLAR Nº 8 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	297	PCT
112	PINCEL ESCOLAR Nº 10 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	297	PCT
113	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	324	PCT
114	PINCEL ESCOLAR Nº 14 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	324	PCT
115	PINCEL ESCOLAR Nº 16 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	324	PCT
116	PINCEL ESCOLAR Nº 18 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/	324	PCT

[Handwritten signature]

	12 UND		
117	PINCEL ESCOLAR Nº 20 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	324	PCT
118	TINTURA A DEDO – 15ML (CORES VARIADAS) – CX C/06 UNIDADES.	5049	UND

LOTE 4 – COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
119	PINCEL ATÔMICO COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	218	CX
120	PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES	219	CX
121	PINCEL ATÔMICO COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	219	CX
122	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR PRETA	486	UND
123	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR VERMELHA	485	UND
124	PINCEL P/QUADRO BRANCO COR AZUL	547	UND
125	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL	29	UND
126	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA	89	UND
127	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETA	89	UND
128	REABASTECEDOR DE PINCEL AZUL P/ QUADRO BRANCO	72	UND
129	REABASTECEDOR DE PINCEL VERMELHO P/ QUADRO BRANCO	60	UND
130	REABASTECEDOR DE PINCEL PRETO P/ QUADRO BRANCO	71	UND
131	TINTA PARA CARIMBO COR AZUL, 40ML	50	UND
132	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA, 40ML	47	UND
133	TINTA GUACHE TUBO COM 15 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES, CORES DIVERSAS	161	CX
134	PINCEL ESCOLAR Nº 2 – CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND.	276	PCT
135	PINCEL ESCOLAR Nº 4 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
136	PINCEL ESCOLAR Nº 6 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
137	PINCEL ESCOLAR Nº 8 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12	33	PCT

	UND		
138	PINCEL ESCOLAR Nº 10 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	33	PCT
139	PINCEL ESCOLAR Nº 12 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
140	PINCEL ESCOLAR Nº 14 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
141	PINCEL ESCOLAR Nº 16 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
142	PINCEL ESCOLAR Nº 18 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
143	PINCEL ESCOLAR Nº 20 - CABO DE PLÁSTICO, CERDAS NATURAL - CADA PCT C/ 12 UND	36	PCT
144	TINTURA A DEDO – 15ML (CORES VARIADAS) – CX C/06 UNIDADES.	561	UND

LOTE 5			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
145	BATERIA 2,4/600Ah PARA TELEFONE SEM FIO	322	UND
146	BATERIA 9 VOLTS PARA TELEFONE SEM FIO	1204	UND
147	PILHA 21/23 ALCALINA 12 V, CARTELA COM 01 UNIDADE	585	CTL
148	PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 04 UNIDADES	4311	CTL
149	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES	4297	CTL
150	PILHA ALCALINA GRANDE D 1,5 V CARTELA COM 2 UNIDADES	605	CTL
151	LANTERNA - PILHAS TAMANHO D	111	UND

LOTE 5 – COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
152	BATERIA 2,4/600Ah PARA TELEFONE SEM FIO	35	UND
153	BATERIA 9 VOLTS PARA TELEFONE SEM FIO	133	UND
154	PILHA 21/23 ALCALINA 12 V, CARTELA COM 01 UNIDADE	65	CTL

155	PILHA ALCALINA AA, CARTELA COM 04 UNIDADES	478	CTL
156	PILHA ALCALINA AAA, CARTELA COM 04 UNIDADES	477	CTL
157	PILHA ALCALINA GRANDE D 1,5 V CARTELA COM 2 UNIDADES	67	CTL
158	LANTERNA - PILHAS TAMANHO D	12	UND

LOTE 6			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
159	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA 36X25X13 PACOTE COM 25 UNIDADES	1691	PCT
160	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE PLÁSTICA, DESMONTÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X18X29 CM C/CAMPO PARA ANO/MÊS/SETOR /VALIDADES, COR AMARELA, PACOTE COM 25 UNIDADES	1689	PCT
161	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA PARA PASTA SUSPENSA, APROXIMADAMENTE 27X43X27CM	1967	UND
162	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO GRANDE	1244	UND
163	PASTA A/Z LOMBO LARGO	1156	UND
164	PASTA A/Z ORGANIZER OFÍCIO AZUL C/ RÓTULO LOMBO LARGO	3420	UND
165	PASTA CATÁLOGO C/100 SACOS ESPESSURA 0,10	589	UND
166	PASTA CATÁLOGO C/50 SACOS ESPESSURA 0,10	450	UND
167	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO	2034	UND
168	PASTA L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CRISTAL	4860	UND
169	PASTA PAPELÃO C/ELÁSTICO	7029	UND
170	PASTA PAPELÃO C/GRAMPO	1899	UND
171	PASTA COM GRAMPO TRANSPARENTE, FINA, CORES DIVERSAS	3798	UND
172	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MÉDIA POLIONDA, 40MM	5922	UND
173	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO POLIONDA, 20 A 30MM	2588	UND
174	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA, POLIONDA, 18 MM	4473	UND
175	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO	4428	UND
176	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS	1014	UND

[assinatura]

177	PASTA SUSPENSA (SUSPENSOR PLÁSTICO)	6003	UND
178	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/4 FUROS, PARA PAPEL OFÍCIO	26258	UND
179	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES	1708	CX
180	PASTA CLASSIFICADORA	370	UND

LOTE 6 - COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
181	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA 36X25X13 PACOTE COM 25 UNIDADES	187	PCT
182	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE PLÁSTICA, DESMONTÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X18X29 CM C/CAMPO PARA ANO/MÊS/SETOR /VALIDADES, COR AMARELA, PACOTE COM 25 UNIDADES	187	PCT
183	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA PARA PASTA SUSPENSA, APROXIMADAMENTE 27X43X27CM	218	UND
184	PASTA A/Z LOMBO ESTREITO GRANDE	138	UND
185	PASTA A/Z LOMBO LARGO	128	UND
186	PASTA A/Z ORGANIZER OFÍCIO AZUL C/ RÓTULO LOMBO LARGO	380	UND
187	PASTA CATÁLOGO C/100 SACOS ESPESSURA 0,10	65	UND
188	PASTA CATÁLOGO C/50 SACOS ESPESSURA 0,10	50	UND
189	PASTA DE CARTOLINA COM TRILHO	226	UND
190	PASTA L, EM PLÁSTICO POLIPROPILENO CRISTAL	540	UND
191	PASTA PAPELÃO C/ELÁSTICO	781	UND
192	PASTA PAPELÃO C/GRAMPO	211	UND
193	PASTA COM GRAMPO TRANSPARENTE, FINA, CORES DIVERSAS	422	UND
194	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO MÉDIA POLIONDA, 40MM	658	UND
195	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO POLIONDA, 20 A 30MM	287	UND
196	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINA, POLIONDA, 18 MM	497	UND
197	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO PLÁSTICO	492	UND
198	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS	112	UND

199	PASTA SUSPENSA (SUSPENSOR PLÁSTICO)	667	UND
200	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE C/4 FUROS, PARA PAPEL OFÍCIO	2917	UND
201	VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PASTA, CAIXA COM 50 UNIDADES	189	CX
202	PASTA CLASSIFICADORA	41	UND

LOTE 7

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	560	TIPO
203	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE PVC – A4	560	UND
204	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO (CONTRA-CAPA) PVC – A4	41	UND
205	ESPIRAL PLÁSTICO DE 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	41	PCT
206	ESPIRAL PLÁSTICO DE 9 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	41	PCT
207	ESPIRAL PLÁSTICO DE 12 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	41	PCT
208	ESPIRAL PLÁSTICO DE 14 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	41	PCT
209	ESPIRAL PLÁSTICO DE 17 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	41	PCT
210	ESPIRAL PLÁSTICO DE 20 MM, PACOTE COM 80 UNIDADES	41	PCT
211	ESPIRAL PLÁSTICO DE 23 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES	41	PCT
212	ESPIRAL PLÁSTICO DE 25 MM, PACOTE COM 45 UNIDADES	41	PCT
213	ESPIRAL PLÁSTICO DE 29 MM, PACOTE COM 35 UNIDADES	41	PCT
214	ESPIRAL PLÁSTICO DE 33 MM, PACOTE COM 25 UNIDADES	41	PCT
215	ESPIRAL PLÁSTICO DE 40 MM, PACOTE COM 20 UNIDADES	41	PCT
216	ESPIRAL PLÁSTICO DE 45 MM, PACOTE COM 6 UNIDADES	41	PCT

LOTE 8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
217	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART, MEDINDO 64X88CM, COM 50 FOLHAS	404	UND
218	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADA	7461	FL
219	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	5814	FL

220	CARTOLINA COLORSET CORES VARIADAS	7614	FL
221	CARTOLINA COMUM PESO 40 – 44 X 67 CM, CORES VARIADAS	4824	FL
222	PAPEL A4, COR BRANCA, 75 G/M ²	39937	RESMA
223	PAPEL A4 CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE)	1010	RESMA
224	PAPEL A4 PESO 60 – PCT C/ 50 FOLHAS	1133	PCT
225	PAPEL A3 297 X 420	240	RESMA
226	PAPEL A1 594 X 841	90	RESMA
227	PAPEL 180G./M2 TIPO VERGE, BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	513	PCT
228	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE 25X45 CM	499	RL
229	PAPEL COUCHE LISO, PACOTE C/50 FOLHAS	2543	RESMA
230	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	5427	FL
231	PAPEL MADEIRA 66 X 96 AMARELO	5292	FL
232	PAPEL OFÍCIO PESO 40, 215X315 MM, COM 250 FOLHAS	1404	PCT
233	PAPEL SULFITE 75G DE 61CM X 50 M (2" DE DIÂMETRO INTERNO)	1008	RL
234	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	5229	FL
235	PAPEL CELOFANE – CORES VARIADAS	5301	FL
236	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	5175	FL
237	PAPEL ONDULADO (CORES E PADRÕES VARIADOS)	4059	FL

LOTE 8 – COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
238	BLOCO DE FOLHAS PARA FLIP CHART, MEDINDO 64X88CM, COM 50 FOLHAS	44	UND
239	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADA	829	FL
240	CARTOLINA GUACHE CORES VARIADAS	646	FL
241	CARTOLINA COLORSET CORES VARIADAS	846	FL
242	CARTOLINA COMUM PESO 40 – 44 X 67 CM, CORES VARIADAS	536	FL
243	PAPEL A4, COR BRANCA, 75 G/M ²	4437	RESMA

244	PAPEL A4 CORES VARIADAS (AMARELO, AZUL, ROSA, VERDE)	112	RESMA
245	PAPEL A4 PESO 60 – PCT C/ 50 FOLHAS	125	PCT
246	PAPEL A3 297 X 420	26	RESMA
247	PAPEL A1 594 X 841	10	RESMA
248	PAPEL 180G./M2 TIPO VERGE, BRANCO, PACOTE COM 50 FOLHAS	57	PCT
249	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE 25X45 CM	55	RL
250	PAPEL COUCHE LISO, PACOTE C/50 FOLHAS	282	RESMA
251	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	603	FL
252	PAPEL MADEIRA 66 X 96 AMARELO	588	FL
253	PAPEL OFÍCIO PESO 40, 215X315 MM, COM 250 FOLHAS	155	PCT
254	PAPEL SULFITE 75G DE 61CM X 50 M (2" DE DIÂMETRO INTERNO)	112	RL
255	PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS	581	FL
256	PAPEL CELOFANE – CORES VARIADAS	589	FL
257	PAPEL CREPOM - CORES VARIADAS	575	FL
258	PAPEL ONDULADO (CORES E PADRÕES VARIADOS)	451	FL

LOTE 9			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
259	CLIPES, TAMANHO 2/0, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	5916	CX
260	CLIPES, TAMANHO 3/0, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	4278	CX
261	CLIPES, TAMANHO 4/0, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	3807	CX
262	CLIPES, TAMANHO 6/0, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	4306	CX
263	CLIPES, TAMANHO 8/0, ARAME DE AÇO REVESTIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES	1756	CX
264	CLIPES PEQUENOS NÚMERO 0, CAIXA COM 100 UNIDADES	543	CX
265	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 06, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	220	CX

[Handwritten signature]

266	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 07, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	220	CX
267	COLCHETE FIXAÇÃO Nº 09, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	220	CX
268	COLCHETES LATONADOS Nº 14, CAIXA COM 72 UNIDADES	196	CX
269	COLCHETE Nº 10 MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CAIXA COM 72 UNIDADES	176	CX
270	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	194	PCT
271	PERCEVEJO COLORIDOS C/100 UNIDADES	245	PCT
272	ALFINETES COLORIDOS – CX COM 50 UND	352	PCT

LOTE 10			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
273	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA UNIDADE COM 3G	5778	UND
274	COLA INSTANTANEA PARA EVA	1487	TB
275	COLA BASTÃO 9G, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	4344	CX
276	COLA BRANCA 90G, INODORA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	4639	CX
277	COLA BRANCA 1.000 ML, INODORA, NÃO TÓXICA	2063	UND
278	COLA BRANCA 500ML, INODORA, NÃO TÓXICA	2369	UND
279	COLA P/ ISOPOR 90 G	2401	UND
280	COLA DE SILICONE, 90 G	630	UND
281	CORRETIVO LÍQUIDO Á BASE DE ÁGUA, APROXIMADAMENTE 18 ML.	2057	UND
282	REFIL EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, 1 KG	2456	PCT
283	REFIL EM BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, 1 KG	2496	PCT
284	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO	608	UNF
285	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO	557	UND



LOTE 10 - COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
286	COLA LÍQUIDA INSTANTÂNEA UNIDADE COM 3G	641	UND
287	COLA INSTANTANEA PARA EVA	165	TB
288	COLA BASTÃO 9G, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	482	CX
289	COLA BRANCA 90G, INODORA, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES	515	CX
290	COLA BRANCA 1.000 ML, INODORA, NÃO TÓXICA	229	UND
291	COLA BRANCA 500ML, INODORA, NÃO TÓXICA	263	UND
292	COLA P/ ISOPOR 90 G	266	UND
293	COLA DE SILICONE, 90 G	70	UND
294	CORRETIVO LÍQUIDO Á BASE DE ÁGUA, APROXIMADAMENTE 18 ML.	228	UND
295	REFIL EM BASTÃO GROSSO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, 1 KG	272	PCT
296	REFIL EM BASTÃO FINO PARA PISTOLA DE COLA QUENTE, 1 KG	277	PCT
297	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO	67	UNF
298	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO	61	UND

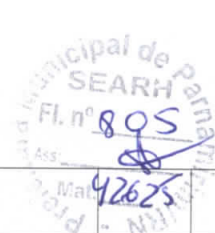
LOTE 11			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
299	BLOCO AUTOADESIVO 38X51 PACOTE COM 4 BLOCOS	6318	PCT
300	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM	4131	BL
301	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 MM	4109	BL
302	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA CD /DVD, CAIXA COM 10	892	CX
303	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA LASER/INK JET Nº 01, CAIXA COM 25	322	PCT
304	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA LASER/INK JET Nº 10 CAIXA COM 100 FOLHAS.	1132	PCT
305	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA LASER/INK JET Nº 14, CAIXA COM 100	680	PCT
306	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA LASER/INK JET Nº 20, CAIXA COM 100	860	PCT

307	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30 MM.	2088	UND
308	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50 MM	8300	UND
309	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 MM	3854	UND
310	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 MM	1557	UND
311	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50	3113	UND
312	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50	3136	UND
313	FITA AUTOADESIVA CREPE 25X50MM	3311	UND
314	FITA ADESIVA CREPE 24X50	4328	UND
315	FITA ADESIVA CREPE 50X50	4043	UND
316	FITA ADESIVA MARRON(CREPE) DIMENSÕES DE ROLO COM APROXIMADAMENTE 45MM X 45 METROS, EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO FABRICADO EM CELULOSE, COM ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL.	2511	UND
317	FITA ADESIVA SILVER TAPE, LARGA FABRICADA EM FILME DE POLIETILENO REFORÇADO COM TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45MM X 25 METROS.	1285	UND
318	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M (PRETA E AMARELA)	723	UND
319	FITILHO DE NYLON, EMBALAGEM C/1KG.	693	UND
320	FITA ADESIVA GOMADA 50X50	3395	UND
321	FITA ADESIVA GOMADA 24X50	3268	UND
322	GIZ DE CERA CX. C/ 12 CORES	4401	CX
323	GIZÃO DE CERA CX. C/12 CORES	4581	CX

LOTE 11 - COTA RESERVADA ATÉ 10%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
324	BLOCO AUTOADESIVO 38X51 PACOTE COM 4 BLOCOS	702	PCT
325	BLOCO AUTOADESIVO 76X102 MM	459	BL
326	BLOCO AUTOADESIVO 76X76 MM	456	BL
327	ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA CD /DVD, CAIXA COM 10	99	CX

328	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA LASER/INK JET N° 01, CAIXA COM 25	35	PCT
329	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSORA LASER/INK JET N° 10 CAIXA COM 100 FOLHAS.	125	PCT
330	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA LASER/INK JET N° 14, CAIXA COM 100	75	PCT
331	ETIQUETAS ADESIVAS PARA IMPRESSORA LASER/INK JET N° 20, CAIXA COM 100	95	PCT
332	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19 X 30 MM.	231	UND
333	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50X50 MM	922	UND
334	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X30 MM	428	UND
335	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X40 MM	172	UND
336	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50	345	UND
337	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24X50	348	UND
338	FITA AUTOADESIVA CREPE 25X50MM	367	UND
339	FITA ADESIVA CREPE 24X50	480	UND
340	FITA ADESIVA CREPE 50X50	449	UND
341	FITA ADESIVA MARRON(CREPE) DIMENSÕES DE ROLO COM APROXIMADAMENTE 45MM X 45 METROS, EM FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO FABRICADO EM CELULOSE, COM ADESIVO EM RESINA DE BORRACHA NATURAL.	279	UND
342	FITA ADESIVA SILVER TAPE, LARGA FABRICADA EM FILME DE POLIETILENO REFORÇADO COM TECIDO LAMINADO DE ALGODÃO, COBERTO COM ADESIVO DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 45MM X 25 METROS.	142	UND
343	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200M (PRETA E AMARELA)	80	UND
344	FITILHO DE NYLON, EMBALAGEM C/1KG.	77	UND
345	FITA ADESIVA GOMADA 50X50	377	UND
346	FITA ADESIVA GOMADA 24X50	363	UND
347	GIZ DE CERA CX. C/ 12 CORES	489	CX
348	GIZÃO DE CERA CX. C/12 CORES	509	CX



LOTE 12			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
349	QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	171	UND
350	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO, COM MEDIDA DA PEÇA NO MINIMO 120 X 90CM E MOLDURA APROXIMADA DE 7MM DE ESPESSURA.	198	UND
351	QUADRO P/AVISO EM FELTRO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	116	UND
352	QUADRO P/AVISO EM FELTRO 150X120 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	101	UND
353	QUADRO P/AVISO EM FELTRO 200 X 120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	74	UND

LOTE 12 - COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
354	QUADRO BRANCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90X60CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO.	19	UND
355	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO, COM MEDIDA DA PEÇA NO MINIMO 120 X 90CM E MOLDURA APROXIMADA DE 7MM DE ESPESSURA.	21	UND
356	QUADRO P/AVISO EM FELTRO 120 X 90CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	12	UND
357	QUADRO P/AVISO EM FELTRO 150X120 CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	11	UND
358	QUADRO P/AVISO EM FELTRO 200 X 120CM, MOLDURA EM ALUMÍNIO	8	UND

LOTE 13			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
359	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO S/DIVISÓRIA APROXIMADAMENTE 350X260 MM	81	UND
360	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO TIPO DUPLA APROXIMADAMENTE 370 X 255 MM	381	UND
361	PORTA CD CAPACIDADE MÉDIA PARA 50 UNIDADES	81	UND
362	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO TIPO TRIPLA APROXIMADAMENTE 350 X 260 MM	540	UND
363	PORTA CLIPES, LÁPIS, LEMBRETE MATERIAL ACRÍLICO	760	UND
364	PORTA DUREX GRANDE COM PISO ANTIDERRAPANTE	374	UND

365	PORTA DUREX PEQUENO COM PISO ANTIDERRAPANTE	360	UND
366	PRANCHETA MANUAL EM MADEIRA 24 X 33 CM, COM PREDEDOR	593	UND
367	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO 24X33CM, COM PREDEDOR	1022	UND
368	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM.	4377	UND
369	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM.	2169	UND
370	SUPOORTE (BASE) ERGONÔMICO E REGULÁVEL PARA MONITORES	708	UND
371	SUPOORTE ERGONÔMICO PARA PÉS, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E ALTURA REGULÁVEL, PLATAFORMA DE APOIO FABRICADA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, RELEVO ANTIDERRAPANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 X 300 MM, CONFORMIDADE COM A NR 17.	504	UND

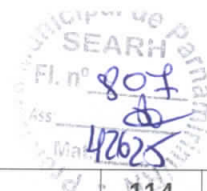
LOTE 13 - COTA RESERVADA ATÉ 10%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
372	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO S/DIVISÓRIA APROXIMADAMENTE 350X260 MM	9	UND
373	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO TIPO DUPLA APROXIMADAMENTE 370 X 255 MM	42	UND
374	PORTA CD CAPACIDADE MÉDIA PARA 50 UNIDADES	9	UND
375	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO TIPO TRIPLA APROXIMADAMENTE 350 X 260 MM	59	UND
376	PORTA CLIPES, LÁPIS, LEMBRETE MATERIAL ACRÍLICO	84	UND
377	PORTA DUREX GRANDE COM PISO ANTIDERRAPANTE	41	UND
378	PORTA DUREX PEQUENO COM PISO ANTIDERRAPANTE	40	UND
379	PRANCHETA MANUAL EM MADEIRA 24 X 33 CM, COM PREDEDOR	65	UND
380	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍLICO 24X33CM, COM PREDEDOR	113	UND
381	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM.	486	UND
382	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM.	241	UND
383	SUPOORTE (BASE) ERGONÔMICO E REGULÁVEL PARA MONITORES	78	UND
384	SUPOORTE ERGONÔMICO PARA PÉS, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL E ALTURA RE-	56	UND

	GULÁVEL, PLATAFORMA DE APOIO FABRICADA EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, RELEVO ANTIDERRAPANTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 450 X 300 MM, CONFORMIDADE COM A NR 17.		
--	---	--	--

LOTE 14			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
385	CD-R 52X700MB/80M COM CAPA EM ENVELOPE	350	UND
386	CD-RW 4X12X80M./700MB COM CAPA EM ENVELOPE	545	UND
387	DVD – RW 4,7 GB DE CAPACIDADE, VELOCIDADE SUPERIOR A 2 X CAIXA COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES.	382	CX
388	TUBO CD-R GRAVÁVEL 48X OU SUPERIOR COM 100 UNIDADES	52	TB
389	TUBO CD-RW GRAVÁVEL 48X OU SUPERIOR COM 25 UNIDADES	62	TB
390	TUBO DVD-R GRAVÁVEL 16X OU SUPERIOR COM 50 UNIDADES	325	TB

LOTE 15			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
391	ESTILETE MODELO 180, CAIXA COM 12 UNIDADES,	349	CX
392	ESTILETE LARGO	855	UND
393	EXTRATOR PARA GRAMPO CROMADO	1776	UND
394	GRAMPEADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE ATÉ 240 FOLHAS.	144	UND
395	GRAMPEADOR DE PAREDE	129	UND
396	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS.	2106	UND
397	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9 X 10, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	806	CX
398	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9 X 14, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	801	CX
399	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	2665	CX
400	GRAMPO Nº 106/6MM	322	CX
401	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	3218	CX
402	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, CAIXA COM 10 LÂMINAS	91	TB

(Handwritten signature)



403	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO, CAIXA COM 10 LÂMINAS	114	TB
404	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/ 30 FOLHAS	1087	UND
405	PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 100 FOLHAS	504	UND
406	TESOURA INOXIDÁVEL 21 CM	1093	UND
407	TESOURINHA ESCOLAR METÁLICA SEM PONTA, LÂMINA COM 13 CM	5706	UND
408	TESOURA DE PICOTAR GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 CM	365	UND

LOTE 15 - COTA RESERVADA ATÉ 10%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
409	ESTILETE MODELO 180, CAIXA COM 12 UNIDADES,	38	CX
410	ESTILETE LARGO	95	UND
411	EXTRATOR PARA GRAMPO CROMADO	197	UND
412	GRAMPEADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA METÁLICA, CAPACIDADE DE ATÉ 240 FOLHAS.	16	UND
413	GRAMPEADOR DE PAREDE	14	UND
414	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6, CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS.	233	UND
415	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9 X 10, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	89	CX
416	GRAMPO P/GRAMPEADOR 9 X 14, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	89	CX
417	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	296	CX
418	GRAMPO Nº 106/6MM	35	CX
419	GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES	357	CX
420	LÂMINA PARA ESTILETE LARGO, CAIXA COM 10 LÂMINAS	10	TB
421	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITO, CAIXA COM 10 LÂMINAS	12	TB
422	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO P/ 30 FOLHAS	120	UND
423	PERFURADOR DE PAPEL P/ ATÉ 100 FOLHAS	56	UND
424	TESOURA INOXIDÁVEL 21 CM	121	UND
425	TESOURINHA ESCOLAR METÁLICA SEM PONTA, LÂMINA COM 13 CM	634	UND

426	TESOURA DE PICOTAR GRANDE EM AÇO INOXIDÁVEL, 21 CM	40	UND
-----	--	----	-----

LOTE 16			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
427	AGENDA PERMANENTE TIPO EXECUTIVA, FOLHAS A CADA DIA, ÍNDICE TELEFÔNICO, COM CAPA DURA REVESTIDA COM COURO SINTÉTICO, CORES PRETA, MARROM OU AZUL. FORMATO 145 X 205 MM. QUANTIDADE MÍNIMA APROXIMADA 384 FOLHAS	497	UND
428	LIVRO PARA PROTOCOLO COM 100 FOLHAS.	2142	UND
429	LIVRO DE PONTO	584	UND

LOTE 17			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TIPO
430	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES	16	CX
431	ROLETE ENTINTADOR PARA MÁQUINA DE CALCULAR IR, 40T	25	UND
432	TRENA DE AÇO COM 10 METROS	134	UND
433	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SEM IMPRESSÃO	610	UND

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição do objeto deste Termo de Referência faz-se necessário para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, tendo em vista serem necessários para o desenvolvimento de diversas atividades nestes Órgãos, sem falar que a Contratação será de acordo com a necessidade de cada Secretaria/Órgão, o que gera um melhor custo x benefício para a Administração Pública Municipal, evitando desperdícios e trazendo economicidade.

2.1.1 O quantitativo do material requisitado leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração Pública dentro do período de 12(doze) meses. A estimativa dos materiais a serem adquiridos e sua provável utilização foram informados pelas secretarias municipais participantes com base na média anual de utilização.

2.1.2 Considerando a grande demanda de utilização desses materiais/produtos e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionalização de gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca de melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

2.1.3 A opção pelo julgamento de menor preço por lote decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável, mantendo a competitividade necessária a disputa, a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação. Ademais, não seria eficaz para administração realizar uma licitação com grande quantidade de itens e cada um ser adjudicado por uma empresa diferente, hipótese na qual cada um dos 17(dezessete) órgãos municipais teriam que formalizar inúmeros contratos.

2.1.4 Por fim, é importante trazemos a baila que cada órgão municipal possui um setor de almoxarifado próprio, em razão disso algumas contratações são feitas em pequenas quantidades se tornando muito oneroso e ineficaz a autuação de um processo de compra para um único material ou produto, em pequena quantidade e com um valor muito baixo.

3 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1 Os materiais objeto desta licitação deverão ser entregues acordo com as necessidades de consumo nas Secretarias e Unidades, contados da assinatura do Contrato ou Ordem de Compra.

3.2 A entrega será realizada pelo fornecedor diretamente nas Secretarias e Unidades que compõem o município de Parnamirim (RN), de acordo com o quantitativo solicitado;

3.3 A adjudicatária deverá entregar o(s) produto(s) em conformidade com o(s) quantitativo(s) solicitado(s), devendo o(s) produto(s) efetivamente entregue, possuírem as mesmas características dos cotados na proposta de preços.

3.4 A entrega em discordância com as disposições contidas no edital e anexo(s) ensejará na devolução dos mesmos, sem que caiba direito de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

3.5 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade do produto obrigando-se a re- por aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

3.6 Durante a validade do registro, a empresa registrada não poderá alegar indisponibilidade do produto, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções previstas conforme lei.

3.7 As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada;

3.8 O Município não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima de materiais, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

3.9 A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão ad- vir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4.0 O recebimento se dará por um representante de cada secretaria, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do material que deverá estar em conformidade com o Contrato e/ou Ordem de Compra, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência não superior a 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, conforme determina o artigo 15, § 3º, III, da Lei Federal número 8.666/93.

4.1.1 Os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços terão duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, nos da Lei Federal nº 8666/1993.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Proceder ao pagamento nas formas e prazos estabelecidos.

5.2 Fiscalizar e acompanhar o contrato, ficando essa obrigação sob a responsabilidade do fiscal do contrato do Órgão contratante.

5.3 Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao licitante fornecedor.

5.4 Comunicar à Licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.

5.5 Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Entregar os materiais no prazo, na forma e nos locais estabelecido neste Termo;

- 6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado.
- 6.3 Entregar produtos de boa qualidade e procedência, em embalagem intacta e lacrada, em conformidade com as especificações exigidas no certame.
- 6.4 Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos nos locais indicados pelo Contratante, dentro dos limites do Município de Parnamirim – RN;
- 6.5 Entregar o material solicitado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e/ou Ordem de Compra.
- 6.6 Efetuar a troca dos produtos que forem recusados pelo Órgão Contratante, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame, ou por vícios, defeitos e incorreções identificados, sem qualquer ônus para o Órgão Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação acompanhada pelo Termo de recusa.
- 6.7 Sempre prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo Órgão Contratante.
- 6.8 Obrigam-se a efetuar a entrega dos materiais e a emitir as notas fiscais, conforme quantitativo estabelecido na nota de empenho e/ou Ordem de Compra.
- 6.9 Responder integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao órgão contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 6.10 Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 6.11 Aceitar os acréscimos ou supressões que julgados necessários pelo Contratante nos parâmetros estabelecidos na Lei 8.666/93.
- 6.12 Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os Tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;
- 6.13 Cumprir, às suas expensas, todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

- 7.1 Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de Referência;
- 7.2 O Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante já tenha fornecido produtos compatíveis com o objeto da licitação.
- 7.2.1 Será admitido o somatório de atestados como comprovação da capacidade do licitante para execução do objeto desta licitação.
- 7.2.2 O atestado deve ser assinado por representante devidamente autorizado da instituição contratante. O atestado apresentado deve trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como dados para contato (telefone e e-mail), para eventual conferência.

8. CRITÉRIO DAS PROPOSTAS

- 8.1 A licitante deverá cotar o preço em real com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, que deverá ser apresentado conforme disposto no sistema de licitações em uso pela SEARH.
- 8.2 Nos preços propostos e nos lances que vierem a fornecer já deverão estar incluídos todos os custos necessários para a entrega de todos os materiais sobre o objeto licitado constante da proposta.

9. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

- 9.1 O prazo de validade dos produtos deverão apresentar no rótulo de no mínimo 1(um) ano a contar da entrega nas unidades requisitantes.

10. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 10.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.



11. DAS PENALIDADES

11.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os órgãos da Administração Pública Municipal, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

11.1.1 Advertência;

11.1.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

11.2 Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor.

11.3 Não havendo mais interesse da Administração Pública Municipal na execução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento pelo Fornecedor Registrado de qualquer das condições estabelecidas para a prestação dos serviços objeto deste certame, implicará na aplicação de processo administrativo que poderá culminar na perda do direito de licitar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

11.4 O descumprimento total ou parcial da obrigação, nos termos do item 11.3 ensejará, além da sanção prevista no item 11.3, as sanções previstas nos subitens 11.1.2 deste Termo de Referência.

11.5 As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

11.6 Sempre que não houver prejuízo para a Administração Pública Municipal, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

11.7 O não atendimento à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não-regularização por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte da documentação prevista no edital, no prazo também previsto no edital, acarretará em multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor, sem prejuízo de outras cominações legais.

11.8 A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com as Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal e, será descredenciado do Sistema de Cadastro de Licitantes, mantido pelo Município de Parnamirim/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais;

11.9 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento seguirá rigorosamente a Ordem Cronológica de Pagamentos estabelecida pela Resolução 032/2016 TCE-RN e Decreto Municipal nº 6.048/2019, contados a partir da data do atesto.

12.1.1 Para execução do pagamento de que trata o item 12.1, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

12.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneado-

ras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

12.3 Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

12.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes neste certame.

12.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

12.6 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

13. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços se darão por meio da Comissão de Registro de Preços que anotarà em registro próprio todas as ocorrências determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos.

14. DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

14.1 Os preços registrados poderão ser cancelados de acordo com o disposto nos artigos 21 e 22, do Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de Outubro de 2017.

15. DA PUBLICAÇÃO

15.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada a publicação de seu extrato pela Administração no Diário Oficial do Município, a ser providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.



Soraya Lopes Cardoso

Coordenadora de Análise de Termo de Referência

Parnamirim/RN, 11 de janeiro de 2023

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



Jorge de Moraes Maia
Secretário Adjunto de Administração e dos Recursos Humanos

Parnamirim/RN, ____ de janeiro de 2023